



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

**LEI Nº 2325**

**De 19 de novembro de 2020**

Projeto de Lei n.º 046/2020

Autoria: Vereador Mário Augusto de Campos

*Dá denominação de “LÍDIA ROSA CARLOS”  
à Academia ao Ar Livre que especifica e dá  
outras providências.*

**DIRCEU BRÁS PANO**, Prefeito do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 16 de novembro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “**LÍDIA ROSA CARLOS**”, a Academia ao Ar Livre, situada na Praça Pública “Eduardo Estevam”, no bairro Residencial Aliança, no Município de Américo Brasiliense.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro de 2020 (dois mil e vinte).

**DIRCEU BRÁS PANO**  
**Prefeito Municipal**

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

**FABIO TAVARES DA SILVA**  
**Secretário Municipal**

Registrada às fls. 122 do livro competente n.º 40 (quarenta).